



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 461 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Indico à mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, para que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, em nome da senhora Eizama Medina de Avila, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à criação e implementação de um Programa Permanente de Atenção à Saúde Mental na Rede Municipal de Ensino - REME, destinado a estudantes, professores, demais profissionais da educação e famílias.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas de prevenção e cuidado com a saúde mental no ambiente escolar, estabelecendo uma atuação permanente, preventiva, integrada e articulada com a rede municipal de Saúde e Assistência Social.

Nesse sentido, sugere-se que os estudos técnicos avaliem a criação de um programa estruturado em, no mínimo, cinco eixos de atuação:

I - Prevenção: desenvolvimento de ações educativas e campanhas nas unidades escolares sobre saúde emocional, ansiedade, bullying, violência, conflitos, uso de álcool e outras drogas e prevenção ao suicídio;

II - Acolhimento: criação de mecanismos para escuta qualificada e acolhimento de estudantes, professores e famílias que apresentem situações de sofrimento emocional ou vulnerabilidade;

III - Identificação precoce: capacitação de professores, coordenadores, diretores e demais profissionais da educação para reconhecer sinais de alterações comportamentais e possíveis situações de sofrimento psicológico;

IV - Encaminhamento: estabelecimento de um fluxo padronizado de encaminhamento, definindo como a situação deverá ser registrada, quais profissionais deverão ser acionados e quando o estudante ou servidor deverá ser encaminhado à rede especializada de Saúde, Assistência Social ou demais órgãos competentes;

V - Acompanhamento: criação de mecanismos para acompanhamento dos casos encaminhados, garantindo, dentro dos limites legais e de sigilo, a articulação entre a escola, a família e os serviços responsáveis pelo atendimento.

A necessidade de fortalecer essas ações é demonstrada por dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE 2024), do IBGE, segundo os quais 28,9% dos estudantes brasileiros de 13 a 17 anos relataram sentimento de tristeza na maioria das vezes ou sempre, enquanto 49,7% afirmaram sentir muita preocupação com as coisas comuns do dia a dia. Em Mato Grosso do Sul, o percentual de estudantes que relataram sentimentos de tristeza chegou a 35,6%, acima da média nacional.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Diante dessa realidade, a escola constitui espaço estratégico para prevenção, identificação precoce e encaminhamento adequado, uma vez que professores e equipes escolares convivem diariamente com os estudantes e podem perceber mudanças de comportamento que demandem atenção.

Assim, a criação de um Programa Permanente de Atenção à Saúde Mental na REME poderá proporcionar uma atuação mais organizada e contínua do Poder Público, evitando que as ações ocorram somente de maneira pontual e permitindo o fortalecimento da rede de proteção.

Dessa forma, indica-se que a Secretaria Municipal de Educação avalie, por meio de estudos técnicos, a viabilidade, estrutura, recursos humanos, protocolos, parcerias intersetoriais e demais mecanismos necessários à implantação do programa, garantindo atenção contínua à saúde mental de estudantes, professores, profissionais da educação e famílias

SALA DAS SESSÕES, 31 de Agosto de 2026

**Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB**

